



PORTARIA Nº 036/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **NIEDJA PATRICIA DANTAS DE LIMA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (Distrito de Santa Luzia do Seridó), tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 25 de janeiro de 2018.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional